



Plano de Pormenor do Formigão

Avaliação Ambiental Estratégica

3º Relatório de Monitorização

Abril 2013



ÍNDICE DO DOCUMENTO

1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO D.L. 232/2007... 4	4
3. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO NO ART. 11.º DO DL 232/2007	6
4. CONCLUSÃO	8

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento constitui o 3º Relatório de Monitorização do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Pormenor do Formigão (PPF)¹, no Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o Regime da Avaliação Ambiental de Planos e Programas – comumente designado por AAE.²

Por força da legislação vigente, emanada das Directivas Comunitárias aplicáveis, a monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica torna-se fundamental, quer do ponto de vista do desempenho ambiental à execução dos projectos decorrentes dos processos de planeamento, quer dos seus impactos sobre o ambiente.

Esta importância é, aliás sublinhada no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, no seu artigo 11.º, quando refere que “... as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respectiva aplicação e execução, verificando a adopção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.”.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 144.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, “as entidades responsáveis pela elaboração dos instrumentos de gestão territorial promovem a permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos mesmos, bem como, relativamente aos planos sujeitos a avaliação ambiental, dos efeitos significativos da sua execução no ambiente, por forma a identificar os efeitos negativos previstos e aplicar as necessárias medidas correctivas previstas na declaração ambiental.”.

Nestes termos cumpre ora apresentar à consideração da Câmara Municipal do Entroncamento o 3.º Relatório de Monitorização do PPF, com o objectivo definido na Lei: avaliar e controlar os efeitos decorrentes da execução do Plano de Pormenor.

¹ O PPF foi publicado através do Aviso n.º 5696/2010 em Diário da República da 2.ª série — N.º 54 — 18 de Março de 2010.

² Este diploma transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas nº 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

2. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO D.L. 232/2007

A monitorização do PPF, à semelhança de outros planos, assenta na recolha de informação periódica relativa a um painel de indicadores que permitirá seguir os impactes estratégicos decorrentes da execução do Plano.

Os indicadores apresentados no Quadro seguinte, definidos objectivamente no 1º relatório de monitorização do PPF, permitem assegurar a construção de um sistema próprio e permanente de recolha, tratamento e análise de dados, no sentido de conhecer a situação na área de influência do Plano bem como detectar e medir tendências de evolução ao longo da sua execução.

Existem domínios, como é o caso da conformação com os IGT, que se encerra no próprio PPF e que nesta acepção não existe necessidade de se monitorar.

Indicador	Objetivo	Periodicidade	Fonte:
Domínio: Execução do Projecto			
População Residente na área de intervenção	Verificar o preenchimento dos fogos previstos em sede de PP	Anual	Promotor / CME
Área Bruta de Construção (evolução)	Verificar o preenchimento da área bruta de construção prevista em sede de PP	Anual	Promotor / CME
Área Bruta de Construção destinada a equipamentos	Verificar o preenchimento da área bruta de construção prevista em sede de PP, prevista em particular para os equipamentos colectivos	Anual	Promotor / CME
N.º de Lugares de Estacionamento criados	Verificar a variação de estacionamento público criado e o seu peso relativo face ao previsto em sede de PP	Anual	Promotor / CME
Área de espaços verdes públicos criados	Verificar a variação e o seu peso relativo face ao previsto em sede de PP	Anual	Promotor / CME
Domínio: População e Emprego			
População Residente por freguesia	Contribuir para a consolidação do efetivo populacional na freguesia do Concelho	Quinquenal	INE
Estrutura da população	Contribuir para a manutenção de população ativa no Concelho e para a diversificação do emprego	Quinquenal	INE / CME
Emprego no setor do comércio, serviços e restauração	Contribuir para a consolidação do emprego neste setor e nas atividades da restauração	Anual	INE / CME / Associações locais
Postos de trabalho diretos e indiretos criados na área de intervenção	Fomentar o emprego	Anual	Promotor

Domínio: Solos			
Nutrientes e acidez do solo nos locais de obra	Controle e monitorização da qualidade dos solos na área de intervenção do PPF, , e das consequências quanto à qualidade das águas subterrâneas	Mensal (durante duração de obra)	Promotor
Nutrientes e acidez do solo na área ocupada pela ETAR, posteriormente à sua remoção	Controle e monitorização da qualidade dos solos na área de intervenção do PPF, e das consequências quanto à qualidade das águas subterrâneas	Semestral	Promotor
Domínio: Água			
Identificação cartográfica das galerias ripícolas requalificadas e das espécies introduzidas, quantificadas em m2 e com manutenção em base de dados SIG	Verificar o contributo do Plano para a requalificação dos cursos de água na respectiva área de intervenção	Anual	Promotor
Análise química das massas de água superficiais, em particular nos pontos de recepção de águas pluviais e residuais, tratadas.	Contribuir para a qualidade das massas de água superficial no PPF	A definir nos termos de legislação	Promotor

Nota: A monitorização do funcionamento dos níveis de ruído encontram-se tipificadas, pelo que, dado o pormenor, não se colocam neste quadro.

Plano de Controle e Monitorização

3. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.

11.º DO DL 232/2007

Apresenta-se, agora uma análise à execução das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do DL 232/2007, expressas de forma sintética no quadro seguinte.

Indicador	Nível de Execução	Observações / Fundamentação
População Residente na área de intervenção	0 / nulo	<p>Conforme descrito nos 1.º e 2.º relatórios de monitorização do PPF, encontra-se em curso um processo de loteamento que afecta área correspondente à parcela 4, destinada a uso comercial. Encontra-se em vigor o prazo para levantamento do alvará de loteamento.</p> <p>Refira-se que a 23/09/2011, foi solicitado pelo loteador a prorrogação de prazo para emissão do Alvará, o qual foi informado e deferido por deliberação de 03/10/2011 e comunicado.</p> <p>Não foram executadas quaisquer outras obras, de iniciativa municipal ou privada na área de intervenção do Plano, assim como não foi colocado qualquer outro projecto sobre a área de intervenção.</p> <p>A execução do Plano, um ano após a sua aprovação encontra-se fortemente condicionada pelo facto de que a ETAR do Entroncamento permanece no local, não sendo ainda oportuno o início da requalificação desta área</p> <p>A ausência de ocupação desta área não permite efectuar qualquer análise no sentido de se verificar o contributo do PPF quanto à dinâmica demográfica da freguesia em que se insere ou do Concelho. De acordo com o INE, a população no Concelho do Entroncamento em 2011 alcança os 20206 habitantes. Na freguesia de S. João Baptista, na qual se situa a totalidade da superfície afecta ao PPF, situa-se em 7576 habitantes.</p> <p>Conforme quadro de monitorização, estes dados de base devem ser completados atendendo às estimativas de população do INE, findos cinco anos dos resultados do INE, devendo ser igualmente verificados os objectivos do Plano face a estes elementos.</p>
Área Bruta de Construção (evolução)	0 / nulo	
Área Bruta de Construção destinada a equipamentos	0 / nulo	
N.º de Lugares de Estacionamento criados	0 / nulo	
Área de espaços verdes públicos criados	0 / nulo	
Postos de trabalho diretos e indiretos criados na área de intervenção	0 / nulo	
População Residente por freguesia	0 / nulo	

Estrutura da população	0 / nulo	<p>A ausência de ocupação desta área não permite efectuar qualquer análise no sentido de se verificar o contributo do PPF quanto à dinâmica da estrutura etária da freguesia em que se insere ou do Concelho. O quadro de seguida inscrito permite uma noção objectiva da distribuição da população residente por grandes grupos etários.</p> <table border="1" data-bbox="917 510 1300 853"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Grupo Etário</th> <th colspan="2">População</th> </tr> <tr> <th>Nº</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0 – 14 anos</td> <td>3255</td> <td>16,1</td> </tr> <tr> <td>15 – 24 anos</td> <td>2068</td> <td>10,2</td> </tr> <tr> <td>25 – 64 anos</td> <td>11205</td> <td>55,5</td> </tr> <tr> <td>65 e mais anos</td> <td>3678</td> <td>18,2</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>20206</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>	Grupo Etário	População		Nº	%	0 – 14 anos	3255	16,1	15 – 24 anos	2068	10,2	25 – 64 anos	11205	55,5	65 e mais anos	3678	18,2	Total	20206	100
Grupo Etário	População																					
	Nº	%																				
0 – 14 anos	3255	16,1																				
15 – 24 anos	2068	10,2																				
25 – 64 anos	11205	55,5																				
65 e mais anos	3678	18,2																				
Total	20206	100																				
Emprego no sector do comércio, serviços e restauração	0 / nulo	<p>A ausência de ocupação desta área não permite efectuar qualquer análise no sentido de se verificar o contributo do PPF quanto à dinâmica desta variável na freguesia em que se insere ou do Concelho.</p> <p>De acordo com os dados produzidos pelo INE cerca de 23% da população do Entroncamento emprega-se no sector do comércio e 5% no sector do alojamento e restauração. Será interessante verificar o contributo do Plano nesta área, uma vez que sua ocupação pressupõe oferta de área, em particular para ambas actividades económicas.</p>																				
Nutrientes e acidez do solo nos locais de obra	0 / nulo	Mensal (durante duração de obra)																				
Nutrientes e acidez do solo na área ocupada pela ETAR, posteriormente à sua remoção	0 / nulo	Semestral, após deslocalização da ETAR																				
Identificação cartográfica das galerias ripícolas requalificadas e das espécies introduzidas, quantificadas em m2 e com manutenção em base de dados SIG	0 / nulo	Não foram iniciadas quaisquer obras de requalificação da Ribeira de Sta. Catarina, que constitui ainda ponto de descarga da ETAR Municipal do Entroncamento																				
Análise química das massas de água superficiais, em particular nos pontos de recepção de águas pluviais e residuais, tratadas.	0 / nulo	Não passível de análise, dado que não foram ainda executadas quaisquer obras de infra estruturas na área de intervenção do PPF:																				

Análise da Execução das Medidas de Controlo Previstas em Conformidade com o Disposto no Artigo 11.º do DL 232/2007

4. CONCLUSÃO

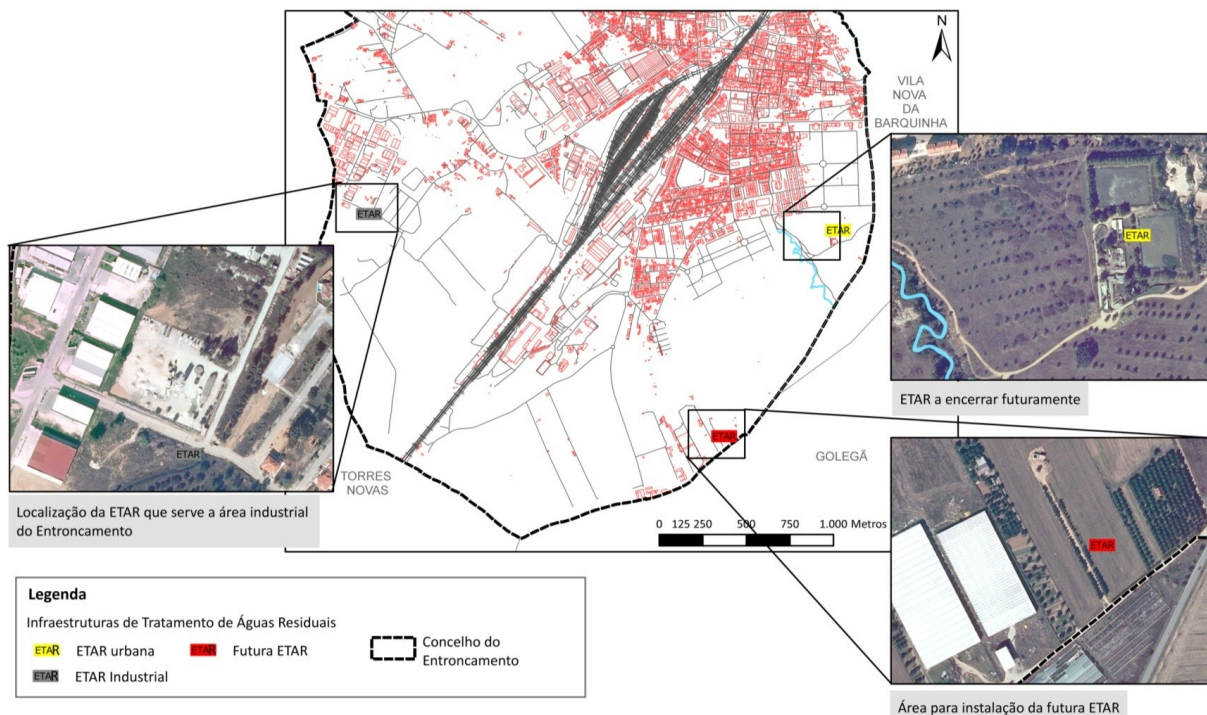
No que diz respeito à avaliação do cumprimento dos factores de sustentabilidade definidos no âmbito do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica do PPF, pese embora a análise constante no documento, verifica-se que diversos factores conjugam-se para se concluir que os impactes do Plano são ainda nulos sobre a respectiva superfície.

De facto, num primeiro eixo considera-se que é ainda muito recente a publicação do Plano, fortemente condicionada pelo segundo eixo adiante explicitado, de forma que se possa de facto avaliar com devida significância, resultados dos diversos indicadores, considerados na sua totalidade nulos quanto à sua execução.

Num segundo eixo, a falta de concretização física do processo de realocização da ETAR do Entroncamento, para local mais afastado do centro da cidade, considerando que constitui ponto fulcral para o desenvolvimento do Plano, face à significativa percentagem de área actualmente ocupada por este órgão e á sua localização central na área de intervenção do PPF, prejudica objectivamente qualquer desenvolvimento / execução das medidas preconizadas no Plano.

Sobre esta situação importa sublinhar que, tanto a CME, como posteriormente a Águas do Centro, S.A, tem vindo desde o ano 2000 a tomar diligências para a construção da nova ETAR, tendo sido publicado em Diário da República, de 30 de Dezembro de 2011, a abertura de concurso público para a construção da mesma, cujo início das obras de construção encontrava-se previsto para Março de 2013. A futura ETAR localizar-se-á na área sul do Concelho, junto ao limite com o Concelho da Golegã, uma área caracterizada pela sua ocupação agrícola, evitando-se desta forma a proximidade deste tipo de infra-estrutura ao aglomerado populacional, como se verifica com a ETAR em funcionamento actualmente.

A localização da nova ETAR encontra-se patente na figura de seguida inscrita.



Localização da ETAR do Formigão e da ETAR prevista

Considera-se ser de manter o quadro ora definido para a monitorização do Plano.

Raúl Lopes Simão
 Geógrafo, Coordenador de Projecto